



Ofício nº 1092 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.104, de 2019, que “Confere ao Município de Nova Aurora, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia”.

Atenciosamente,

Senador MARCOS DO VAL
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria



Projeto de Lei nº 5104, de 2019

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Roman (PSD/PR)

Nº na Câmara dos Deputados: PL 8532/2017

Assunto: Honorífico - Homenagem cívica.

Natureza: Norma Geral

[Texto inicial](#)

[Imprimir](#)

Ementa:

Confere ao Município de Nova Aurora, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia.

Explicação da Ementa:

Confere ao Município de Nova Aurora-PR o título de Capital Nacional da Tilápia.